PORTARIA Nº 112 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 24 de junho de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E **TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS** SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA nº 035/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 03 de março de 2017, que trata do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Engenharia da Computação - ECO, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membro a servidora **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 1802879;

INCLUIR como membro o servidor **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 2276269;

- Art. 20 Os demais membros e artigos permanecem inalterados;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/06/2019 16:26) SAMUEL HENRIQUE WERLICH DIRETOR GERAL - TITULAR Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 112, ano:

2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/06/2019 e o código de verificação: efefde630a